



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 890 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 1962

Dispõe sobre a abertura
de crédito suplementar na importância de
R\$ 16.131.755,60

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a se-
guinte lei :

Art. 1º - É aberto no orçamento vigente o crédito suple-
mentar na importância de R\$ 16.131.755,60 (dezesseis milhões cento e
trinta e um mil e setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessen-
ta centavos) para reforço das seguintes verbas :

VERBA 1 - PODER LEGISLATIVO

Sub Consignação 17

Para despesas de reforma, consertos e
limpeza geral do prédio onde funciona
a Câmara Municipal de Maceió, a impor-
tância de

R\$ 670.000,00

VERBA 4 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

a) Almostrado

Material de Consumo

Sub consignação 11

Para aquisição de material de consumo
para a administração, inclusive, de
combustível para veículos

R\$ 1.300.000,00

VERBA 7 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

a) Diretoria da Receita

Despesas Diversas

Sub consignação 10

Para pagamento do Governo do Estado,
percentagem de 5% pela arrecadação
dos tributos municipais efetuada pelo
Estado, conforme convênio

R\$ 882.924,20

VERBA 8 - SEG. PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

c) Auxílios

Despesas Diversas

Sub consignação 11

Para pagamento de auxílios para sepul-
tamentos de indigentes

R\$ 316.000,00

VERBA 10 - SAÚDE PÚBLICA

a) Serviço Médico

Despesas Diversas

Sub consignação 2

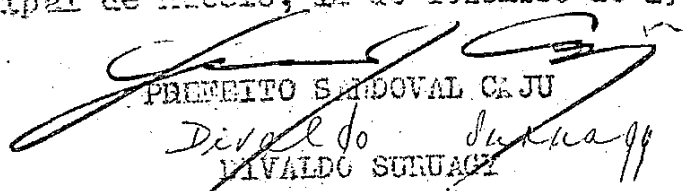
de água e luz e exames

VERBA 12 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	
e) seção de Obras Despesas Diversas Sub consignação 11 Para pagamento de execução de obras públicas, inclusive de salário de diaristas	5.000.000,00
k) Limpeza Pública Despesas Diversas Sub consignação 24 Para execução do serviço de limpeza pública, inclusive pagamento de diaristas	2.306.500,00
c) Iluminação Pública Despesas Diversas Sub consignação 31 Para pagamento de 3/6 de luz pública ao Governo do Estado e pagamento de mudanças de postes e lâmpadas	1.456.331,40
VERBA 14 - ENCARGOS DIVERSOS	
a) Ind.Rep.Restituição Despesas Diversas Sub consignação 1	50.000,00
e) Salário Família Pessoal Fixo Sub consignação 39	4.000.000,00
TOTAL	R\$ 16.151.755,60

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata a presente lei será utilizado o excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maceió, 12 de dezembro de 1962


PREMEITO SANDOVAL CAJU
DIVALDO SURUAGY

Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de dezembro de 1962.


PAULO EUFORIDO GALAZANS

Director Geral de Administração